Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 74, de 2017.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 57 DE 2017.
PROPONENTE: Prefeito Municipal
RELATOR: Damasceno Júnior
EMENTA: Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais, do Poder Executivo de Cascavel, a título de revisão geral anual e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Visa o presente projeto reajustar o salário dos servidores públicos municipais no valor de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) a título de revisão geral anual do período de maio de 2016 a abril de 2017.

A proposição é pertinente, pois, a Constituição Federal no artigo 37 inciso X assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, destacando que deve ser realizada na mesma data e sem distinção de índices.

Nessa toada, o artigo 2° da Constituição Federal dispõe a respeito da independência dos Poderes, logo, cabe ao Poder Executivo legiferar sobre o reajuste dos seus servidores. Deste modo, cumpre o Poder Executivo com o seu compromisso constitucional, uma vez que é exigido, e, segundo a decisão da Ministra Carmem Lúcia do Supremo Tribunal Federal ,pode gerar indenização quando não observada a exigência.

Pelo exposto, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio / PSDB**	**Fernando Hallberg / PPL**
Relator	**Secretário**	**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 22 de maio de 2017.